



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01028 - 3Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 001/2018.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE REDAÇÃO AO DECRETO Nº 202/2017 AO SEGUIMENTO QUE COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO BÁSICO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Orgânica Municipal, art. 97, inciso V.

#### DECRETA:

**ART. 1º-** Fica acrescentado o inciso IX do Seguimento do Conselho Tutelar, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB,

#### **IX – Representante do Conselho Tutelar**

Titular – Ivone do Amarante Perinazzo

Suplente – Ideni Bianchini

**ART. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, não alterando o decreto nº 202/2017 de 29 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 10 de janeiro de 2018.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)